DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atos Administrativos 2
Manifestações - Setor Juridico 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº5127/2.024 - DE 28 DE AGOSTO DE 2.024

Promove nos termos da Lei 025/2007, funcionária (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

PROMOVER a(o) Funcionária (o) JOVENTINO DE OLIVEIRA matricula 473-1, lotada (o) no cargo de AUXILIAR DE OPERADOR DE COMPUTADOR do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Pauliceia, para Nível IX, Referência 06, nos termos da lei nº 025/2007, de 06 de setembro de 2007.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico n° 038/2024 - Processo nº 067/2024 - SRP– Objeto: O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público, o edital do Pregão Eletrônico, no Sistema Registro de Preço, visando a aquisição de gás GLP (P45 e P13) e água (galão de 20L e fardos com garrafas de 510mL), para os diversos setores do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade. A sessão se dará no dia **10 de outubro de 2024 às 09:00 horas**, no sítio **http://186.208.139.83:5656/comprasedital/**, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, n° 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 23 de setembro de 2024 – Antonio Simonato – Prefeito Municipal

.....

Atos Administrativos

Manifestações - Setor Juridico

PARECER JURÍDICO N.º 1390/24 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

Projeto de Lei n.º: 129/24.

Classe – Assunto – Objeto: Dispõe sobre denominação do acesso a Rampa do Residencial Nova Era e dá outras providências.

Protocolo – Data: 129 – 20/09/2024.

Interessado (a): Prefeito do Município de Paulicéia.

CPF\CNPJ: 44.918.928/0001-25.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do acesso a Rampa do Residencial Nova Era e dá outras providências.

Esta é a síntese dos fatos.

ANÁLISE JURÍDICA

Nos termos do inciso XIV do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP, cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência do Município e especialmente, autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos:

Artigo 43 – Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de competência do Município e especialmente:

[...]

XIV – autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Tendo em vista a natureza e os requisitos legais, o projeto atende os respetivos requisitos para ser enviado para a apreciação do Poder Legislativo.

A luz da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP, da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição da República Federativa do Brasil o projeto de Lei é Constitucional.

Da analise formal, o projeto de Lei, atende todas as especificidades da Legislação Municipal, Estadual e Federal.

Quanto aos aspectos materiais, entre eles as peças do projeto, a saber, mensagem e justificativa estão de acordo com todas as normas que regem o procedimento legislativo.

Quanto à iniciativa, o projeto, também está de acordo com a legislação, vez que é iniciativa do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica do Município de Paulicéia-SP.

Outrossim, tratando-se de projeto que dispõe sobre denominação do acesso a Rampa do Residencial Nova Era e dá outras providências, depende de aprovação Legislativa.

No mérito o projeto, também não fere nenhum dispositivo legal, atentando esse parecer apenas aos aspectos de legalidade, sem se imiscuir no mérito

propriamente dito, função esta que cabe unicamente ao Poder Legislativo.

Portanto, nos termos da legislação aplicável, passamos a conclusão.

CONCLUSÃO

Então opinamos, s.m.j., pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** do Projeto de Lei que dispõe sobre denominação do acesso a Rampa do Residencial Nova Era e dá outras providências.

O presente processo administrativo depende de decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito, sendo o parecer jurídico opinativo, não vinculando a decisão.

É o Parecer que submeto à consideração superior.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO CLÁUDIO GANDOLFI

SALA DO SETOR JURÍDICO.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

Leonardo Antônio Jacintho Vitti

Advogado do Município

OAB/SP 374.148

.....